



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 715/2022/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0035.068569/2022-99

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de informática (Computadores, Nobreak, Notebook e Monitores), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, tendo em vista o grande aumento de demandas e uso de diversos sistemas nos setores.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 14.04.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTO 1 - Empresa “A” (0034005028)

"[...]"

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida

para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

[...]"

RESPOSTA: A SEPOG, manifestou-se (0034090764):

"[...]"

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Foi respondido através da Informação nº 124/2022/SEPOG-GIN(0034090764):

RESPOSTA: Será aceito a disponibilização via download em área restrita da empresa acessado pelo número de série do equipamento. E sim pode ser entregue 5 mídias para cada lote adquirido ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferior a 5 unidades.

Pergunta 04- No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta = A nota fiscal deverá ser emitida conforme a nota de empenho. Ou seja, no caso dos itens CPU, Monitor, Teclado e Mouse, existem dois tipos de elemento(consumo e permanente) que deverão ser emitidos em 2 notas fiscais, conforme a nota de empenho da futura aquisição.

[...]"

RESPOSTA: A SUPEL, por meio da Equipe-Ômega, manifestou-se:

"[...]"

Pergunta 02 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Resposta: Conforme estabelecido no subitem 8.1 do Edital (Do Registro - Inserção da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no Sistema Eletrônico), prevê a seguinte redação:

"8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação e proposta conforme Decreto Estadual nº 26.182/2021 e as exigências do Edital."

Portanto, deverá ser encaminhado até a abertura da sessão pública do referido pregão eletrônico, por meio do campo próprio de cadastro e inserção de proposta e documentos de habilitação do sistema Comprasnet.

Registro que não se faz necessário o envio de documentos físicos (via correio).

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: Não é obrigatório que as documentações encaminhadas estejam assinadas digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, tendo em vista que a inserção dos documentos no Sistema ComprasNet pelo licitante interessado, através do uso do aparelho individual token, por si só já atesta ter sido encaminhado pelo participante.

[...]"

QUESTIONAMENTO 2 - Empresa "B" (0034021882)

"[...]"

Há divergência no quantitativo e na ordem dos itens entre Edital/Especificação dos itens e Sistema. EDITAL: ITEM 02 (NOBREAK – 150 UN)/ ITEM 03 (NOTEBOOK – 25 UM) E ITEM 04 (MONITOR – 300 UM) SISTEMA: ITEM 03 (NOBREAK – 113 UN)/ ITEM 05 (NOTEBOOK – 19 UN) E ITEM 07 (MONITOR- 225 UM). Nesse caso, qual ordem e qual o quantitativo deve ser considerado para os itens NOBREAK; NOTEBOOK E MONITOR

[...]"

RESPOSTA: A SUPEL, por meio da Equipe-Ômega, manifestou-se:

"[...]"

Prezado (a), bom dia. Em resposta a vossa solicitação, esclareço: O PE 715/2022 é para AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. Assim, os quatro itens demandados na pretensa aquisição, foram distribuídos/ cadastrados no Comprasnet para atendimento de itens com ampla participação e itens com reserva de cota ME/EPP. FICANDO: a) EDITAL - ITEM 01 (MICROCOMPUTADOR DESKTOP - QUANTIDADE TOTAL 150 unidades) = COMPRASNET ITENS: 01 (AMPLA - quantidade 113) e 02 (COTA RESERVA - quantidade 37). Obs: a somatória do quantitativo cadastrado no comprasnet (ampla + cota) = quantidade total do Edital. b) EDITAL - ITEM 02 (NOBREAK 1500VA - QUANTIDADE TOTAL 150 unidades) = COMPRASNET ITENS: 03 (AMPLA - quantidade 113) e 04 (COTA RESERVA - quantidade 37). Obs: a somatória do quantitativo cadastrado no comprasnet (ampla + cota) = quantidade total do Edital. c) EDITAL - ITEM 03 (NOTEBOOK - QUANTIDADE TOTAL 25 unidades) = COMPRASNET ITENS: 05 (AMPLA - quantidade 19) e 06 (COTA RESERVA - quantidade 06). Obs: a somatória do quantitativo cadastrado no comprasnet (ampla + cota) = quantidade total do Edital. d) EDITAL - ITEM 04 (MONITOR DE VÍDEO - QUANTIDADE TOTAL 300 unidades) = COMPRASNET ITENS: 07 (AMPLA - quantidade 225) e 08 (COTA RESERVA - quantidade 75). Obs: a somatória do quantitativo cadastrado no comprasnet (ampla + cota) = quantidade total do Edital. Atenciosamente, Maria do Carmo do Prado.

[...]"

QUESTIONAMENTO 3 - Empresa "C" (0034021940)

"[...]

Esclarecimento 1 - Controladora de memória e de vídeo integrada; processador com clock speed de no mínimo 3.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb; Devido a atualização da geração de processadores da Intel a Dell disponibiliza em seus equipamentos o 12ª geração Intel® Core™ i5-12500 (6-core, 12 Threads, cache de 18MB, 3.0GHz até 4.6GHz, 65W) o qual possui performance superior ao solicitado, porém o clock mínimo de 3.0 Ghz, sendo assim, respeitosamente questionamos, será aceito equipamentos com o novo modelo i5-12500?

Esclarecimento 2 - Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; Com a atualização tecnológica e visando entregar os equipamentos de geração mais recente, informamos que os novos computadores da Dell possuem a conexão combo de áudio frontal, com isso, disponibilizando na parte traseira, conexões USBs, HDMI E DP que possibilitam a saída e entrada de som através de dispositivos mais atuais que acompanham esse tipo de conexão, visando uma maior competitividade no certame, respeitosamente questionamos. Será aceito equipamento apenas com conexão de áudio tipo combo na parte frontal do equipamento?

[...]"

RESPOSTA: A SEPOG, manifestou-se (0034090764):

"[...]

a) Questiona sobre: mínimo 3.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb e afirma que vai ofertar

Sim será aceito esse processador, seu ganho de desempenho é maior e frequência por core pode chegar a 4.60 GHz. Comparado ao processador idealizado além de atender ao edital é superior.

b) Painel traseiro um conector de saída de linha

O termo de referência não restringiu o tipo de conector traseiro. Por tanto seu entendimento esta correto será aceito USBs, HDMI e DP.

[...]"

ASSIM, fica inalterado o edital e seus anexos já publicados, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO DO PRADO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 06/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034176088** e o código CRC **7DB621F4**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0035.068569/2022-99

SEI nº 0034176088